



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL N° 007/2016/DDE/IFC – Campus Videira

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO

CCNA ROUTING & SWITCHING I

Abre inscrições para os cursos de Formação
Inicial e Continuada no IFC - Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de abertura de inscrições, no período de **01 a 30 de junho de 2016**, e as normas que regem o Processo de Ingresso, para participar do **Curso CCNA Routing & Switching I**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
09/05/2016	Divulgação do edital
01 a 30/06/2016	Período de inscrições no curso
08/07/2016	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 8h
01/08/2016	Início do curso às 19h

2. Do curso e vagas

- 2.1. O curso CCNA Routing & Switching I terá duração de 180 horas. O início das aulas está previsto para o dia 01/08/2016 e o término para o dia 30/06/2017.
- 2.2. Público-alvo são profissionais da área de redes ou pessoas que estejam iniciando carreira na área de redes e que desejam desenvolver seus conhecimentos e habilidades em roteamento, switching, aplicações de rede, protocolos e serviços;
- 2.3. O curso compreende os módulos CCNA1 e CCNA2 do curso CCNA Routing & Switching da Cisco e será realizado na plataforma Cisco Networking Academy;



- 2.4. As aulas serão semipresenciais, com estudo de conteúdo disponível na plataforma e aulas presenciais nas quartas-feiras, das 19h às 22h.
- 2.5. As aulas presenciais contarão com discussão sobre o conteúdo e práticas realizadas em simulador.
- 2.6. O curso está dividido em dois módulos: Introdução a Redes e Conceitos (84 horas) de Roteamento e Switching (96 horas).
- 2.7. O aluno que possuir certificado CCNA1 poderá validar seu certificado e estará dispensado das aulas do módulo Introdução a Redes;
- 2.8. Ao concluir cada módulo com êxito o aluno receberá certificado da Academia Cisco;
- 2.8.1. A conclusão do módulo com êxito inclui concluir todos os exames de capítulo, exames de habilidades e exame final e alcançar 70% de aproveitamento no curso.
- 2.9. Após a conclusão do curso, o aluno receberá certificado do IFC;
- 2.10. Serão disponibilizadas 40 vagas;
- 3. Dos requisitos do candidato**
- 3.1. Possuir no mínimo 16 anos;
- 3.2. Ter concluído o ensino médio;
- 4. Do Processo de Inscrição**
- 4.1. As inscrições e o curso são gratuitos.
- 4.2. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 30 de junho de 2016**, das 7:30h às 21h na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC.
- 4.3. O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira;
- 4.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;
- 4.5. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;
- 4.6. No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno.
- 4.7. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.



4.8. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus e no endereço <http://videira.ifc.edu.br> no dia 08/07/2016 a partir das 18h;

5.2. Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos neste edital.

5.3. Documentos para inscrição:

5.3.1. Fotocópia do RG e CPF do candidato;

5.3.2. Fotocópia de histórico escolar de ensino médio.

5.3.3. Fotocópia da carteira de trabalho, se houver;

5.3.4. Fotocópia de certificado de conclusão de curso técnico de nível médio, se houver;

5.3.5. Fotocópia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior, se houver;

6. Da Seleção dos Candidatos

6.1. A seleção dos monitores será realizada através de:

6.1.1. Análise de carteira de trabalho, se o candidato possuir;

6.1.2. Análise de certificado de conclusão de curso superior na área de informática/redes de computadores, se o candidato possuir;

6.1.3. Análise de certificado de conclusão de curso técnico de ensino médio na área de informática/redes de computadores, se o candidato possuir;

6.1.4. Análise do histórico escolar de ensino médio;

6.2. Serão classificados 40 candidatos.

6.3. Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.

6.4. O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.



7. Da Classificação

7.1. Os candidatos serão selecionados seguindo os seguintes critérios e ordem:

7.1.1. Maior tempo de trabalho comprovado na área de redes;

7.1.2. Maior tempo de trabalho comprovado na área de informática;

7.1.3. Conclusão de curso superior na área de redes/telecomunicações/informática;

7.1.4. Conclusão de curso técnico de nível médio na área de redes/telecomunicações/informática;

7.1.5. Conclusão de ensino médio;

7.2. Cada critério é eliminatório. Havendo igualdade de pontuação no primeiro critério, serão considerados os pontos obtidos no seguinte, e assim sucessivamente;

8. Das Disposições Gerais e Finais

8.1. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

8.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino.

Videira, 9 de Maio de 2016.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO CCNA ROUTING & SWITCHING I

Eu, _____ solicito a
Coordenação Geral de Ensino do IFC Câmpus Videira a inscrição do Curso CCNA
Routing & Switching I, corresponde ao Edital 007/2016/DDE/IFC – Câmpus Videira.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-_____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital 007/2016/DDE/IFC – Câmpus Videira para o qual
solicito minha inscrição para o Curso CCNA Routing & Switching I.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição – FIC

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____
para o curso CCNA Routing & Switching I do IFC – Câmpus Videira, conforme Edital
007/2016/DDE/IFC – Câmpus Videira, em ____/____/____.

Ass.: _____